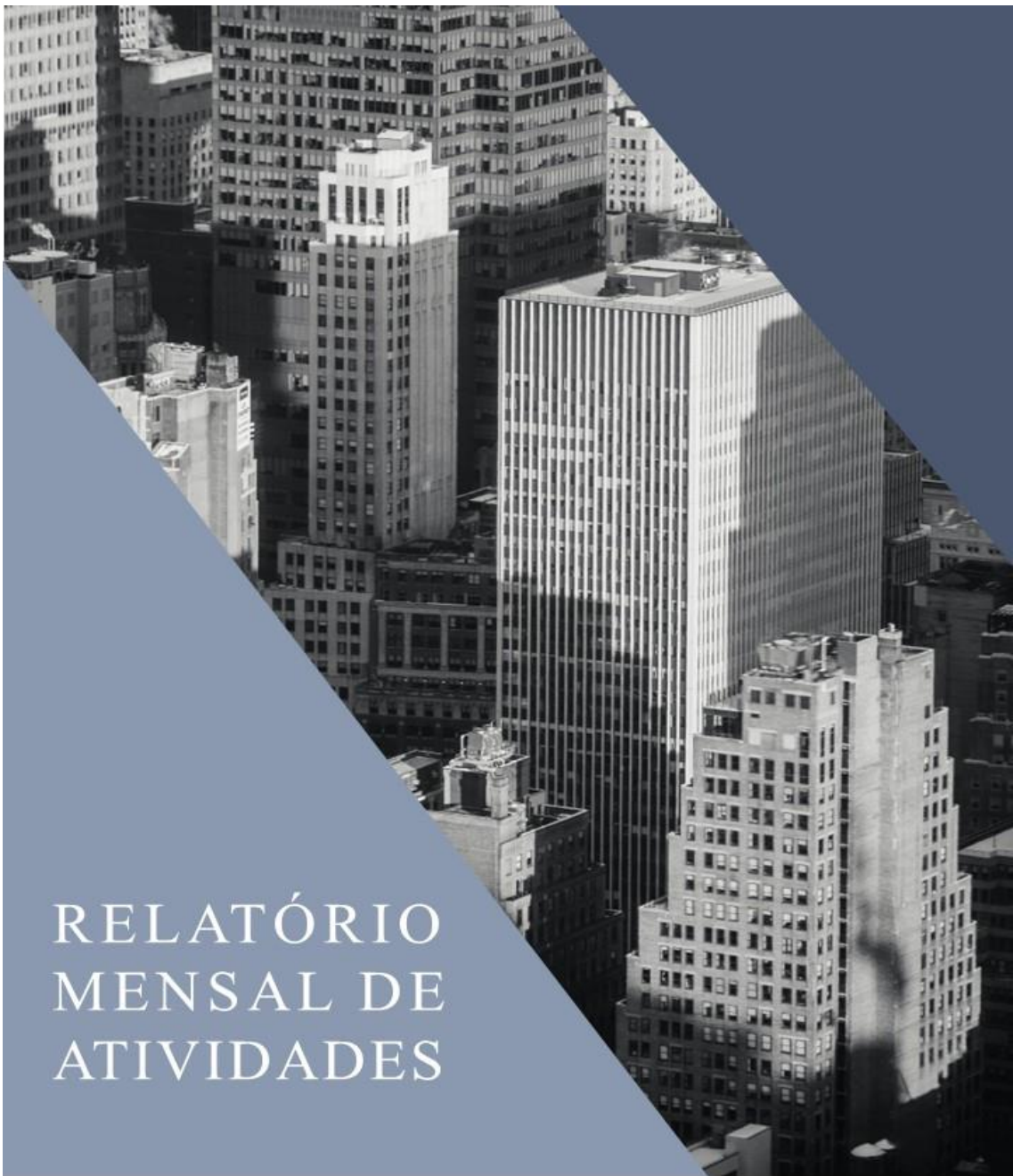




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **fevereiro e março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-810.1 CT | JV | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2. Análise do Fluxo de Caixa	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	24
Anexo VI – Cronograma Processual	25
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	26
Glossário	27



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 28 de julho de 2016. O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11/05/2021, cuja homologação ocorreu em abril de 2022.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, ressalta-se que foi paga a importância de R\$ 689.113 aos credores das Classes I, III e IV, até março de 2023.

A Recuperanda, no primeiro trimestre de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 3,5 milhões, montante esse, insuficiente para cobrir todas os dispêndios da operação, evidenciando prejuízo líquido de R\$ 1,5 milhões, refletido no aumento do Patrimônio Líquido negativo de R\$ 24 milhões.

Apresentou, no mês de março de 2024, endividamento de R\$ 39.122.114, dos quais R\$ 4,1 milhões são relativos aos créditos concursais (sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial) e R\$ 35,8 milhões aos créditos extraconcursais (não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial), cujas Obrigações Fiscais são as mais representativas.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”*, desse relatório.

Observa-se que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei 11.101/05.

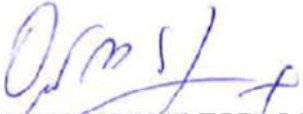




A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório está à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 5 de junho de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810.1 CT | JV | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A sociedade **Brasimpar Indústria Metalúrgica Eireli**, possui sede na Rua Amélia Lago, 200 – Ponte Grande – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.183.819/0001-60, foi fundada em 22/01/1985 e tem como objeto social a produção de artefatos estampados de metal. Destaca-se que a Recuperanda não possui filiais e apresenta a seguinte estrutura societária.

Sócio	Participação	%
José Felício Brunetto	R\$ 100.000,00	100%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas aos meses de fevereiro e março de 2024 prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior (janeiro de 2024).

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jan/24	fev/24	mar/24
ATIVO	15.674.199	15.641.549	15.868.057
Ativo Circulante	7.680.107	8.147.266	8.709.353
Disponibilidades	834.124	835.870	806.695
Clientes	1.464.165	1.678.043	2.007.859
Adiantamentos	3.099.446	3.025.152	3.206.060
Tributos a Compensar ou Recuperar	15.308	15.308	15.308
Estoques	2.267.063	2.586.564	2.667.678
Despesas a Apropriar	0	6.329	5.754
Ativo Não Circulante	7.994.092	7.494.283	7.158.703
Realizável a Longo Prazo	7.510.607	7.016.571	6.686.766
Conta Correntes	3.777.130	3.283.094	2.953.288
Adiantamentos.	3.670.676	3.670.676	3.670.676
Depósitos Judiciais	62.801	62.801	62.801
Consortio	50.031	50.031	50.031
Imobilizado	419.916	414.142	408.369
Intangível	13.538	13.538	13.538
PASSIVO	15.674.199	15.641.549	15.868.057
Passivo Circulante	21.137.522	21.449.848	22.169.900
Fornecedores	1.155.598	1.091.110	1.429.404
Tributos a Recolher	8.797.969	8.654.620	8.929.128
Retenções na Fonte a Recolher	43.062	47.616	94.451
Obrigações Trabalhistas	1.045.963	1.074.875	1.251.549
Outras Contas a Pagar	36.715	24.065	19.852
Parcelamentos a Pagar	1.360.218	1.768.472	1.768.472
Adiantamentos de Clientes	139.276	230.370	118.322
Provisões Diversas - INSS	8.558.721	8.558.721	8.558.721
Passivo Não Circulante	17.984.593	17.776.942	17.696.442
Conta Correntes	110.942	110.942	110.942
Empréstimos	754.658	631.232	619.677
Parcelamento Tributário	13.027.687	12.943.461	12.874.517
Dívidas RJ	4.091.306	4.091.306	4.091.306
Patrimônio Líquido	- 23.447.916	- 23.585.241	- 23.998.285
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Reservas de Capital	634.095	634.095	634.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-15.887	-15.887	-15.887
Reservas de Resultado	-23.224.465	-23.224.465	-23.224.465
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-941.659	-1.078.984	-1.492.029

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de março de 2024, os **Ativos** perfizeram R\$ 15,9 milhões, 1,2% superior ao mês de janeiro, em razão das movimentações das rubricas **Clientes** e **Estoques**.



- Os valores a receber de **Clientes** somaram R\$ 2 milhões (12,7% dos ativos) em março de 2024, com aumento de R\$ 544 mil, comparados ao mês de janeiro/2024, cujos principais saldos referem-se à Arcelormittal Brasil S.A.; Sew Eurodrive Brasil Ltda.; Thyssenkrupp Brasil Ltda.; Sanea Empreendimentos; Weg Turbinas e Solar Ltda.; Weg Cestari Redutores e Motorredutores S.A.
- Os **Estoques** aumentaram R\$ 400,6 mil em março de 2024, comparados ao mês de janeiro, totalizando R\$ 2,7 milhões (16,8% dos ativos). Tal aumento se deve, principalmente pela alínea de Produtos Acabados.

As contas mais representativas dos ativos se referem aos **Adiantamentos** (43,3%) e **Contas Correntes** (24,1%).

- Com valores no Ativo Circulante e Não Circulante, o grupo de **Adiantamentos** somou R\$ 6,9 milhões, assim distribuídos:

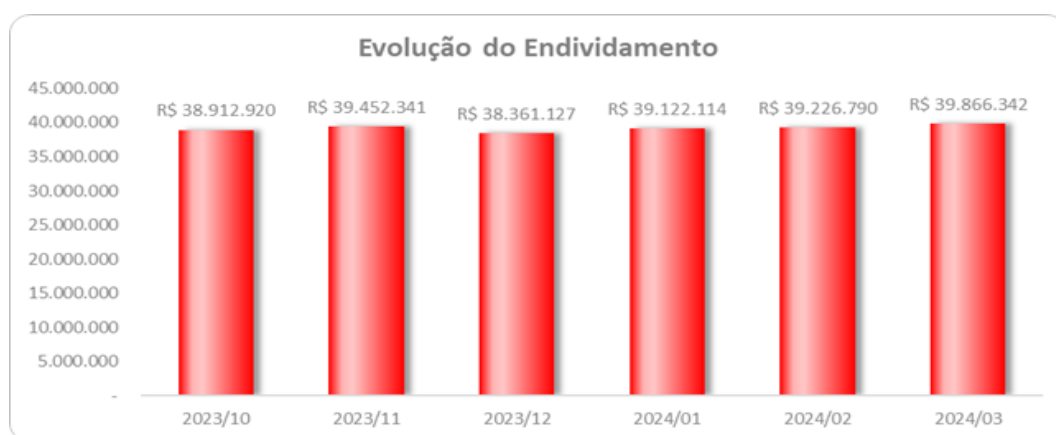
Nº da conta	Conta Contábil	Valor
Adiantamentos - Ativo Circulante		R\$ 3.206.060
1.1.2.04.000002	Adiantamentos de Férias	R\$ 9.354
1.1.2.04.000004	Adiantamento Diversos	R\$ 1.693.732
1.1.2.04.000006	Empréstimos a Funcionários	R\$ 63.094
1.1.2.05.000001	Adiantamento a Fornecedores	R\$ 1.398.773
1.1.04.013.003	Adiantamento a Importações	R\$ 41.107
Adiantamentos - Ativo Não Circulante		R\$ 3.670.676
1.2.1.04.000001	Adiantamento Diversos	R\$ 3.670.676
Total em 31/03/2024:		R\$ 6.876.736

- A rubrica de **Contas Correntes** totalizou R\$ 3 milhões, atinentes às sociedades JSB Administração de Contas (R\$ 2,3 milhões) e Bimexpar Comércio de Parafusos (R\$ 682,4 mil).

Ademais, o **Imobilizado** após o reconhecimento das **depreciações** perfaz R\$ 408,4 mil, e não há evidência de aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 39,9 milhões, no mês de março de 2024, dos quais R\$4,1 milhões são relativos às dívidas concursais e R\$ 35,8 milhões às extraconcursais.



Do total das obrigações, no mês de março de 2024, nota-se aumento de 1,9% comparado ao mês de janeiro/2024, ocasionado, principalmente, pelas movimentações das rubricas: **Fornecedores** e **Obrigações Tributárias**.

A rubrica de **Fornecedores** perfaz R\$ 1,4 milhões, cujos principais valores a pagar, são atinentes às empresas Tenax 2; Aço Tubo; Sacchelli; Premium Talents; e, São Joaquim.

As **Obrigações Tributárias** representam 59,1% (R\$ 23,6 milhões) do endividamento, assim detalhadas:

- **Tributos a Recolher:** somaram R\$ 8,9 milhões, com ênfase ao ICMS a Recolher.
- **Parcelamentos Tributários:** totalizaram R\$ 14,6 milhões, composto por Parcelamento Dívida Ativa e ICMS.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 24 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	jan/24	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.502.736	1.477.025	1.790.631	4.770.391
(-) Deduções da Receita Operacional	-417.121	-377.767	-504.928	-1.299.815
= Receita Líquida	1.085.615	1.099.259	1.285.703	3.470.577
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.060.460	-318.379	-723.744	-2.102.583
= Resultado Bruto	25.155	780.880	561.959	1.367.994
= Despesas Operacionais	-955.595	-887.286	-913.190	-2.756.071
(-) Despesas Administrativas	-914.619	-847.283	-856.232	-2.618.134
(-) Despesas Tributárias	-12.104	-21.524	-18.950	-52.579
(-) Depreciação e Amortização	-5.709	-5.240	-5.240	-16.188
(-) Despesas Não Dedutíveis	-23.163	-13.239	-32.768	-69.170
= Resultado Operacional Líquido	-930.439	-106.407	-351.231	-1.388.077
= Resultado Financeiro	-45.574	-50.612	-33.516	-129.702
(+) Receitas Financeiras	35.944	36.715	24.065	96.724
(-) Despesas Financeiras	- 81.519	- 87.327	- 57.581	- 226.426
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-976.014	-157.018	-384.747	-1.517.779
(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais	34.355	19.693	0	54.048
(-) IRPJ e CSLL	0	0	-28.298	-28.298
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-941.659	-137.325	-413.044	-1.492.029

A Recuperanda no primeiro trimestre de 2024 reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 3,5 milhões.

- No mês março/2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 1,3 milhões.

Os **Custos** absorveram 60,6% (R\$ 2,1 milhões) da Receita Líquida auferida.

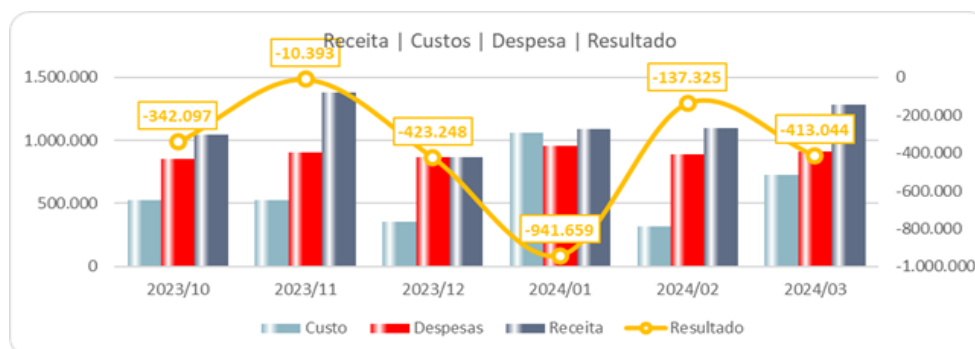
As **Despesas Operacionais** somaram nos primeiros três meses de 2024, a importância de R\$ 2,8 milhões, cujas **Despesas Administrativas** são as mais relevantes (R\$ 2,6 milhões), relativas às Despesas com Pessoal e Despesas Gerais.

O **Resultado Financeiro** evidenciou **despesa** de R\$ 129,7 mil, referente aos Juros Pagos ou Incorridos; Descontos Concedidos e Despesas Bancárias.

O **Resultado Não Operacional** relativo à Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, totalizou de forma acumulada a monta de R\$ 54 mil, até março.

Assim, obteve no primeiro trimestre de 2024 **Prejuízo Líquido** de R\$ 1,5 milhões.

- No mês de março de 2024, evidenciou resultado líquido negativo de R\$ 413 mil.



II.2. Análise do Fluxo de Caixa

0063 BRASIMPAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		30/04/2024 09:32 Pág:0001
CNPJ: 54.183.819/0001-60		
Período: 01/03/2024 a 31/03/2024		
DFC INDIRETO		
Valores expressos em Reais (R\$)		
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período		(413.044,21)
Depreciação e Amortização		5.773,55
Variações nos ativos e passivos		329.805,88
(Aumento) Redução em contas a receber		(510.723,89)
(Aumento) Redução dos estoques		(81.113,68)
Aumento (Redução) em fornecedores		338.294,41
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões		301.833,21
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social		0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac		(29.174,73)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado		0,00
Aquisição de ações/cotas		0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes		0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest		0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital		0,00
Pagamentos de lucros/dividendos		0,00
Empréstimos tomados		0,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures		0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento		0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)		(29.174,73)
5 - Disponibilidades no início do período		835.869,76
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)		806.695,03

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,19	0,22	0,27	0,26	0,26	0,27
Liquidez Corrente	0,28	0,31	0,39	0,36	0,38	0,39
Liquidez Geral	0,41	0,42	0,40	0,39	0,39	0,39
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-1,73	-1,75	-1,71	-1,67	-1,66	-1,66
Composição do Endividamento	0,69	0,68	0,53	0,54	0,55	0,56
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,04	-0,04	0,09	-0,08	-0,07	-0,06
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-19.388.269	-18.564.085	-12.490.204	-13.457.415	-13.302.582	-13.460.547

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação dos colaboradores nos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	85	85	86	83	83	82
Admitidos	2	1	0	0	0	0
Demitidos	-2	0	-3	0	1	0
Saldo Final	85	86	83	83	82	82

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela
Correção	INPC

Classe III	
Início do Pagamento	abr/22
Prazo total	9 anos
Deságio	50%
Forma de pagamento	30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 03 ao 05 30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 06 ao 08 40% dos créditos em uma única parcela no ano 09
Correção	TR + 2% de juros ao ano

Classe IV	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	20% do saldo devedor a receber em 10 parcelas mensais e consecutivas; 80% do valor do saldo devedor em uma única parcela

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi realizado em 28 de julho de 2016. Mediante dificuldades financeiras apresentadas pela Recuperanda, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021, cuja homologação ocorreu em abril de 2022.

Em relação ao acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo MM. Juízo, a Recuperanda totalizou em pagamentos às Classes I, III e IV a importância de R\$ 689.113 (descrição abaixo):

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos até 03/2023	Saldo Residual
I	1.681.157	-	1.681.157	653.992	1.027.165
III	4.422.209	2.211.104,46	2.211.104	29.761	2.181.343
IV	22.128	-	22.128	5.360	16.768
TOTAL	6.125.493	2.211.104	3.914.389	689.113	3.225.276

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	05/02/2024
Local:	Rua Amélia Lago, 200 – CEP: 07031-190 – Bairro Ponte Grande - Guarulhos/ SP.
Responsável:	Sr. José Felício Brunetto
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	A visita foi conduzida pelo Sr. José Sidney - Gerente Financeiro.

Fachada da Empresa



Recepção



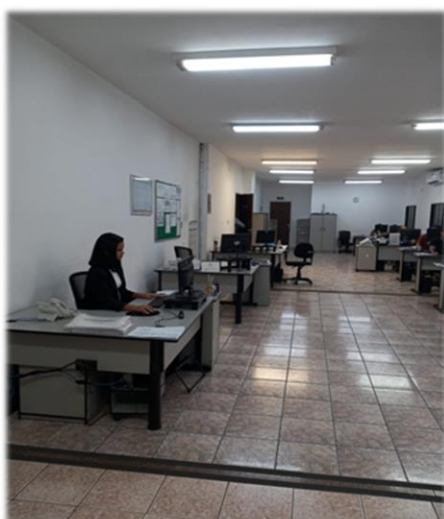
Sala da Diretoria



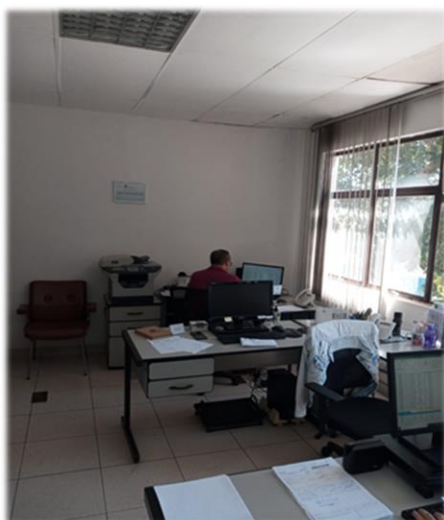
Sala de Reunião



Departamento de Faturamento/Custos



Departamento Financeiro



Departamento de Qualidade

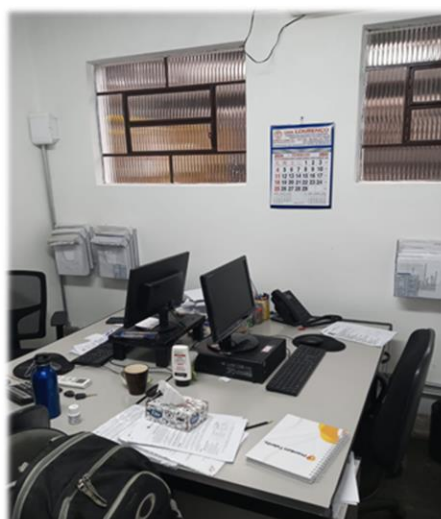
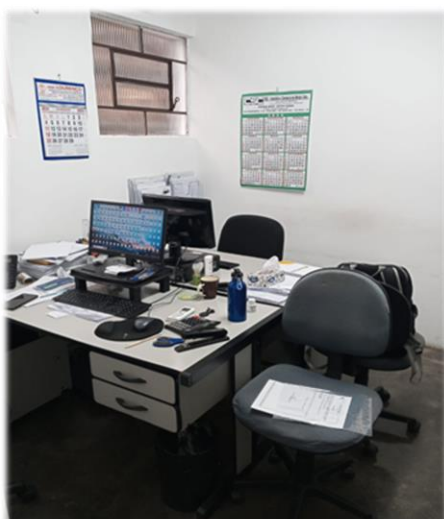


Departamento de Adm Produção





Departamento de Recursos Humanos/D.P.



Refeitório



Setor - Almoxarifado



Setor - Recebimento/Expedição



Fábrica/Produção









Matéria - Prima



Produtos



Estoque



Estacionamento



Preposto Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Permanece a solicitação de esclarecimentos administrativos à Recuperanda e até a finalização deste relatório não foram atendidos. Ao passo de novas informações, reportaremos no próximo relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO		
DATA ESTIMADA		
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/07/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/08/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/09/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
21/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/09/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/09/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
05/10/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/03/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/04/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
03/05/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
04/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/02/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
17/04/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
26/02/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
19/04/2021	01ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
26/04/2021	02ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
12/04/2022	Homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02 e 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).